

C O M U N I C A D O D O B I S P O D E U M U A R A M A

Vendo reportagem sobre pessoas que acreditavam na existência de seres extraterrestres – ET - pensei comigo: se um dia um desses chegar à Terra, todos - o Papa, o presidente dos Estados Unidos, a Rainha da Inglaterra, o reitor da Universidade, as crianças...todos vão mirá-lo com os mesmos olhos de surpresa e espanto. Claro, porque será absoluta novidade!

Pois bem, a COVID-19 e suas consequências parece algo assim? Direito, direitinho ninguém sabe o que fazer. Todos estão pesquisando. Um descobre um detalhe, outro, uma nuance, e assim vai. E nós, Igreja, também não sabemos bem o que fazer, o que é o mais acertado. Mas, quem deve decidir, tem que decidir...!

Nessas circunstâncias, dia 16 de março último decretei o fechamento das igrejas e espaços contíguos para toda e qualquer atividade que aglomerasse pessoas. As Missas passaram a ser transmitidas pela TV ou pela Internet. Em seguida as autoridades e toda a sociedade foram se dando conta da gravidade da pandemia e tomando medidas de reclusão e distanciamento social.

Posteriormente as mesmas autoridades foram flexibilizando as determinações e permitindo a circulação de pessoas pela cidade e em alguns estabelecimentos comerciais. Até as igrejas foram autorizadas a abrir e celebrar, com participação presencial reduzida de fiéis.

Desde então, muitos pedem um posicionamento do Bispo sobre a questão. As Dioceses Vizinhas – Maringá, Campo Mourão e Paranavaí – há algum tempo já celebram a Santa Missa com participação presencial reduzida de fiéis.

Minha resposta, até hoje, aos que me perguntavam, foi: “*Cumprindo o Decreto Municipal e se responsabilizando por eventuais autuações por descumprimento do mesmo, o Padre pode celebrar com participação presencial do povo*”. Porém, nunca publiquei isso. Hoje venho fazê-lo e acrescentar o seguinte: **Que as Paróquias da Diocese de Umuarama que já celebram, continuem a fazê-lo. E que os Párocos das Paróquias que, até a presente data não voltaram às celebrações com participação presencial dos fiéis, que consultem seus Conselhos de Ação Evangelizadora e de Administração e, lhes parecendo oportuno, voltem às celebrações com a participação presencial do povo. Evidentemente que sempre obedecendo os Decretos das Autoridades.**

Umuarama, 20 de julho de 2020

Dom João Mamede Filho, OFM Conv.
Bispo Diocesano